

UMA QUESTÃO DE GÊNERO: Mulheres, Forças Armadas e Operações de Paz

Stella Resende¹

Resumo

A partir do estudo do caso brasileiro, o presente artigo busca razões para as constantes falhas nas tentativas de fazer das operações de peacekeeping das Nações Unidas um ambiente de isonomia de gêneros. A temática é abordada à luz das teorias de Dominação Masculina, de Bourdieu (2003); da Construção Hierárquica da Diferença, de François Héritier (1989); e da teoria de Divisão Sexual do Trabalho, segundo Hirata e Kergoat (2008), buscando justificar sociologicamente a subalternidade feminina e elucidar sua relação com a dinâmica vivenciada por mulheres militares. O artigo destaca o reconhecimento internacional do papel fundamental que as mulheres - civis e militares - exercem nas Operações de Paz, e os esforços em prol da igualdade de gêneros, como a Resolução 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança da ONU. Porém, salienta, segundo dados do Ministério da Defesa Brasileiro e da ONU, a persistência da problemática de gênero nos contingentes militares.

Palavras-chave: Mulheres - Forças Armadas - Brasil - Resolução 1325 - Pós-conflito

Abstract

From the study of the Brazilian case, the present article seeks reasons for the constant failures in the attempts to make United Nations peacekeeping operations an environment of gender equality. The thematic is approached in light of the theories of Masculine Domination, by Bourdieu (2003); the Hierarchical Construction of Difference, by François Héritier (1989); and the theory of Sexual Division of Labor, according to Hirata and Kergoat (2008), seeking to justify sociologically the female subalternity and to elucidate its relation with the dynamics experienced by military women. The article highlights the international recognition of the key role that women - civilian and military – have in Peace Operations, and efforts towards gender equality, such as UN Resolution 1325 (2000) on Women, Peace and Security. However, emphasizes, according to data from the Brazilian Ministry of Defense and the UN, the persistence of the gender issue in military contingents.

Keywords: Women - Armed Forces - Brazil - Resolution 1325 - Post-conflict

¹ Graduanda em Relações Internacionais na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Email: stellamvr@gmail.com

Introdução

Motivado pela crescente onda de empoderamento feminino² e atenção à importância da equidade de gênero³, o artigo a seguir problematiza a posição subalterna feminina nos contingentes militares brasileiros e discute as consequências da sub-representação feminina no contexto das Operações de Paz da ONU.

A temática é abordada à luz das teorias de Dominação Masculina, de Pierre Bourdieu (2003); da Construção Hierárquica da Diferença, de François Héritier (1989); além da teoria de Divisão Sexual do Trabalho, segundo Helena Hirata e Danièle Kergoat (2008), que tratam, de um ponto de vista sociológico, da subalternidade das mulheres na sociedade.

Em um segundo momento, farei uma breve digressão sobre a história das mulheres nas Forças Armadas (FFAA) brasileiras no que tange às funções desempenhadas por elas em aquartelamento, utilizando como bibliografia central textos de Patrícia Mariuzzo (2016), Renata Gianinni (2014) e Folly, Giannini & Lima (2017). Em seguida, discutirei a imagem da mulher no ambiente militar segundo entrevistas realizadas pela autora Cristina Rodrigues da Silva (2008) demonstrando como as justificativas sociológicas apontadas pelos teóricos apresentados se relacionam com a dinâmica social vivida por mulheres no militarismo brasileiro.

Posteriormente, tratarei do tema à luz das Operações de Paz da ONU destacando, por um lado, a persistência da problemática de sub-representação feminina nos contingentes militares e, por outro, o papel fundamental que as mulheres - civis e militares - exercem nas sociedades em reconstrução. Para isso, farei uso de pesquisas das autoras Giannini (2014); Folly, Giannini & Lima (2017) e Tamy Rebelo (2012; 2013).

O artigo salienta, a partir de dados da Organização das Nações Unidas (2017) e do Ministério da Defesa brasileiro (2016), a importância da Resolução 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança e dos Planos Nacionais de Ação (PNAs) relacionados, dentre os

² No que concerne a este artigo, ligado à emancipação das mulheres em relação à ideia de fragilidade, vulnerabilidade e dependência em relação ao homem.

³ Considerando gênero uma categoria analítica que acolhe todas as metodologias e mecanismos específicos para o estudo das construções sociais e culturais próprias para homens e mulheres, e que assume a existência de uma distribuição desigual de poder entre os sexos em todas as classes.

esforços feitos nacional e mundialmente em prol da igualdade de gêneros. Por último, farei sugestões sobre o rumo das pesquisas relativas à temática do artigo.

As Forças Armadas e a Mulher

Tanto Bourdieu (2003) quanto Héri-tier (1989) assumem a existência de uma dominação masculina – subordinação da mulher em relação ao homem no âmbito político, econômico e simbólico – que se daria por meio da dominação simbólica, ou seja, exercício de poder sobre o outro sem necessidade de força física. Bourdieu procura demonstrar os processos responsáveis pela transformação dessa dominação arbitrária no *habitus*⁴ da sociedade, enquanto Héri-tier procura a origem dessa valorização do masculino em detrimento da igualdade dos sexos, na manipulação simbólica de dados biológicos.

Tal visão androcêntrica de mundo construiria arbitrariamente o biológico e instituiria simbolicamente o falo como signo da virilidade. A partir da observação dos diferentes papéis desempenhados por homem e mulher na reprodução dar-se-ia a divisão sexual do trabalho (Bourdieu, 2003; Héri-tier, 1989). Devido a uma suposta desvantagem feminina decorrente da gestação e amamentação, a mulher não seria adequada ao processo produtivo e à esfera pública da sociedade.

É importante ressaltar que, por ser uma construção social, cada cultura segue sua própria lógica, ou seja, não é dado que todas as culturas e sociedades atribuirão esse mesmo valor ao masculino. Porém, é a lógica que impera atualmente no ocidente e o processo de globalização tem contribuído fortemente para a expansão da mesma ao resto do mundo. Dessa forma, podemos inferir que a sociedade é fruto do androcentrismo e por isso a grande dificuldade dos Estados em moverem-se em direção à igualdade de gêneros. Um exemplo claro dessa dinâmica é a Divisão Sexual do Trabalho.

A divisão sexual do trabalho é a divisão de atribuições, tarefas e lugares sociais para mulheres e homens, decorrentes das relações sociais de sexo. Essa forma é historicamente adaptada a cada sociedade e tem por característica a destinação prioritária dos homens a atividades produtivas (ocupações de forte valor social

⁴ *Habitus* entendido como: “sistema de disposições duráveis estruturadas de acordo com o meio social dos sujeitos (...) predispostas a funcionar com estruturas estruturantes, isto é, como principio gerador e estruturador das práticas e das representações” (Bourdieu, 2003, p.64).

agregado, como comércio, indústria, empreendimentos, e na política) e a mulheres à esfera reprodutiva (atividades relacionadas a cuidados e afazeres domésticos). Essa divisão repercute fortemente nos cargos e funções ocupados pelas mulheres e em seus rendimentos, já que são destinadas às mulheres principalmente tarefas e ocupações que remetem a cuidado e serviços que são menos valorizados socialmente (SECRETARIA, 2016).

Segundo Hirata e Kergoat (2008, p. 226) a Divisão Sexual do Trabalho é organizada segundo os princípios de separação e hierárquico. O primeiro, mantém o homem na esfera pública (produtiva) e a mulher na esfera privada (reprodutiva); enquanto o segundo atribui maior valor ao trabalho do homem em relação ao da mulher.

A diferenciação de direitos e tratamento entre homens e mulheres no âmbito trabalhista é antiga. Somente no início da Revolução Industrial, popularizou-se o trabalho feminino no ambiente público, fabril. Mesmo sendo permitido e largamente utilizado, o trabalho feminino era rebaixado: as mulheres ganhavam menos que os homens pela confecção da mesma tarefa, e eram consideradas inferiores. Esse pensamento era generalizado nas camadas populares: nesta época vários estudos comprovavam “cientificamente” a inferioridade feminina (Calil, 2007).

Esses princípios se refletem no mundo real na medida em que ainda atualmente é mais dificultoso para a mulher conseguir empregos na esfera pública e mais difícil ainda chegar a posições de comando e cargos superiores. Além disso, quando conseguem vencer a barreira da esfera pública, ganham um salário menor que os homens pela mesma função executada.

No ambiente militar essa lógica de inferioridade ainda prevalece pelo uso de argumentos secundários, tentando demonstrar que a participação feminina no quadro militar não seria cabível. Alguns argumentos costumeiros utilizados: a menor capacidade de força, a estrutura física diminuta, a sensibilidade aguçada, a necessidade de ter vínculos mais próximos com os filhos das mulheres em relação aos homens (Matos; et al, 2016, p.2). Ou seja, argumentos que tentam enquadrar as mulheres na esfera privada apelando para sua suposta função social reprodutiva e características corporais, conforme exposto por Bourdieu e Hérítier.

Todavia, as primeiras mulheres a participarem do serviço militar o fizeram por meio do travestimento. Alguns exemplos da participação feminina seriam de Joana D’Arc durante a Guerra dos Cem Anos na França; Margaret Corbin durante a Guerra de Independência dos Estados Unidos; e no Brasil, quando Maria Quitéria de Jesus Medeiros se alistou no serviço

militar para lutar na Guerra da Independência brasileira, na frente de resistência baiana (Matos; et al, 2016, p.3).

Estes exemplos ilustram perfeitamente a necessidade do “ser homem” – aqui por meio do travestimento - para que suas ações fossem devidamente reconhecidas e valoradas. Ainda, ilustram o fato de que mulheres possuem, sim, capacidade para ocupar cargos militares independentemente de sua compleição física, de sua capacidade de gerar filhos, e de seu emocional/psicológico distinto em relação ao homem.

De acordo com dados da OTAN (apud Mariuzzo, 2016), países que se destacam em relação à inserção de mulheres nas Forças Armadas são: Estados Unidos, com 14% de mulheres no contingente; Canadá, com 11%; Hungria, com 9% e França, com 8,5%. É importante lembrar que esses dados dizem respeito ao contingente feminino nas forças armadas como um todo, exercendo as mais variadas funções: administrativas, médicas e de combate.

Atualmente, a regulamentação sobre postos passíveis de ocupação feminina varia de Estado para Estado. Em Israel, por exemplo, o serviço militar atualmente é obrigatório para homens e mulheres. Porém, viu-se um problema, pois a tendência do homem combatente era proteger a companheira, vendo-a como frágil e necessitada de proteção, o que tirava seu foco do engajamento contra o inimigo. Já o inimigo em si não queria se render à mulher, por considerá-la fraca e sem autoridade para tal, sentindo-se humilhado perante a rendição ao sexo feminino, mais uma vez evidenciando a diferenciação de valor do trabalho feminino em relação ao masculino. Essa visão causou uma modificação na lógica dos combatentes que levou à exclusão da mulher das posições de combate, apesar de ainda poderem fazer parte do quadro militar (Mariuzzo, 2016).

A seguir, tentarei demonstrar por meio de exemplos as consequências da lógica de dominação e divisão sexual do trabalho dentro das Forças Armadas Brasileiras.

Mulheres nas Forças Armadas Brasileiras

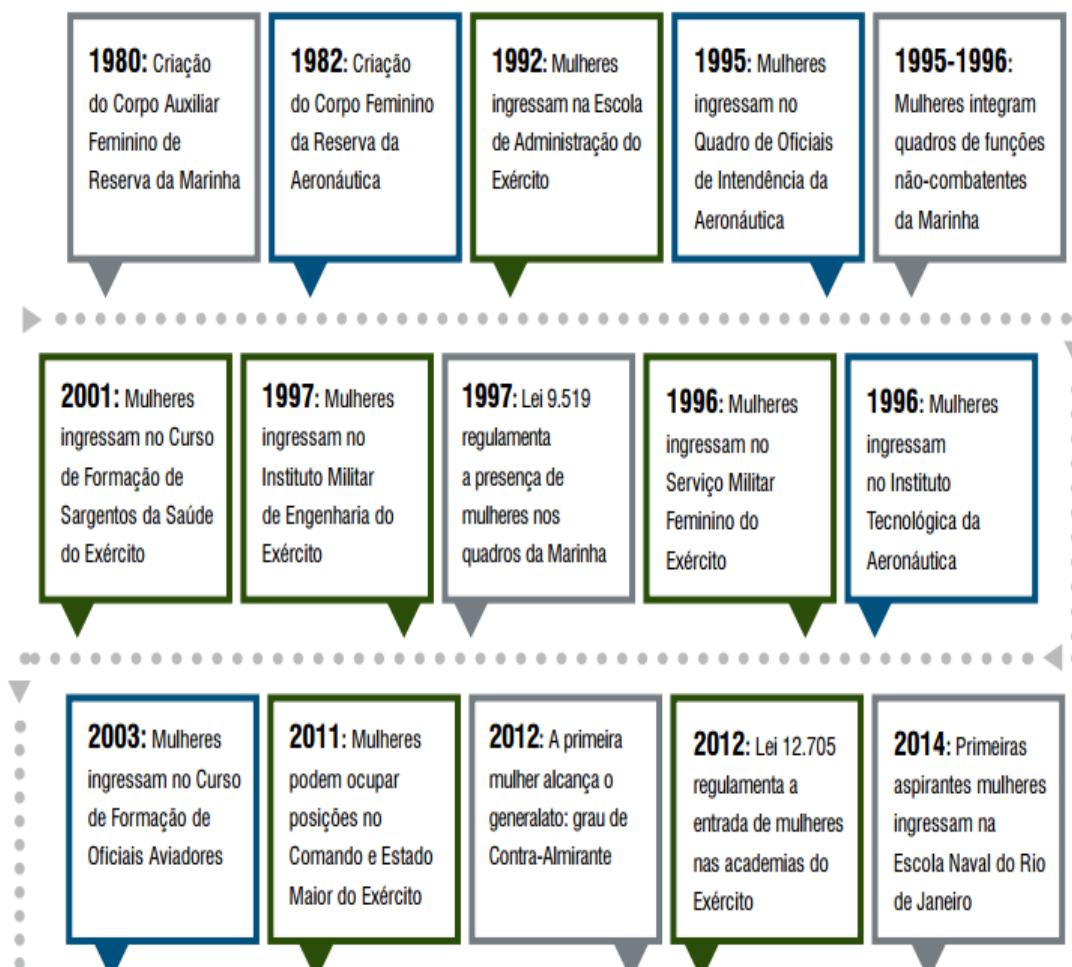
Aqui, aplicando o conhecimento teórico e demais informações expostas até agora, irei:

- a) fazer uma breve digressão sobre a história das mulheres nas Forças Armadas brasileiras no que tange às funções desempenhadas por elas em aquartelamento, utilizando como

bibliografia central textos de Mariuzzo (2016), Gianinni (2014) e Folly, Giannini & Lima (2017); b) discutir a imagem da mulher no ambiente militar segundo pesquisas da autora Silva (2008) e, por último, c) demonstrar como as justificativas sociológicas apontadas pelos teóricos apresentados se relacionam com a dinâmica social vivida por mulheres no militarismo brasileiro.

A Constituição Federal do país defende, em seu preâmbulo, o pluralismo e o combate a toda e qualquer forma de discriminação, assim como determina, no Artigo 5º, que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações (CRFB, 2009). Porém, no que tange ao direito das mulheres ao posto militar, apenas recentemente na história brasileira ele foi alcançado. Mais precisamente na década de 80, com a Marinha. A figura a seguir ilustra o histórico da admissão feminina das Forças Armadas Brasileiras.

FIG.1- Histórico da entrada das mulheres nas Forças Armadas Brasileiras



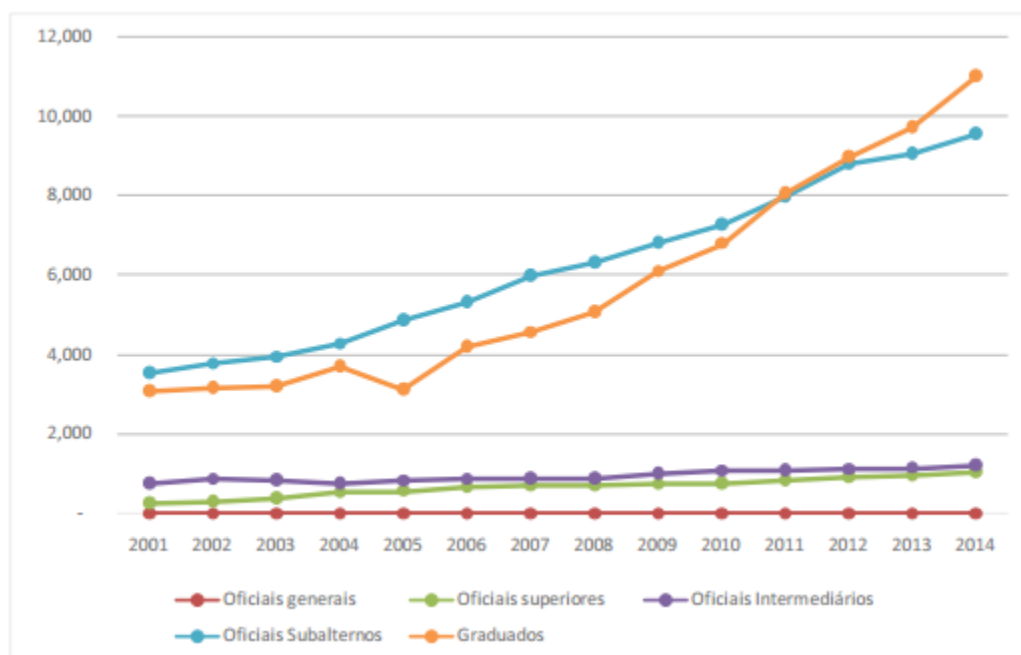
Fonte: Gianinni, 2014, p.14.

Segundo dados do Portal Brasil (2016), o país tem hoje 25.898 mulheres nas Forças Armadas, incluindo Marinha, Aeronáutica e Exército, representando 7% do efetivo total. Na Aeronáutica, são 14% de mulheres entre os 70.148 integrantes; na Marinha, são 9,78% do efetivo total de 81.477 oficiais e praças da força naval; e, no Exército, as mulheres representam 3,7% do total de 218.764 integrantes.

A inserção do contingente de mulheres nas Forças Armadas se deu primeiramente pelas áreas administrativas e auxiliares. Em 1980, quando foi criado o Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha, as mulheres exerciam funções de manutenção eletrônica. Mesmo que fosse permitido o intercâmbio de serviços e funções, geralmente elas ocupavam o mesmo posto durante toda a vida profissional. Somente em 1998 foi permitido que mulheres participassem em missões nos navios hidrográficos, oceanográficos e de guerra, e tivessem permissão para integrar tripulações de helicópteros (Mariuzzo, 2016).

Ainda segundo Mariuzzo (2016), no Exército elas passaram a integrar os quadros complementares como médicas, dentistas, farmacêuticas, economistas e advogadas. Depois, foram incorporadas nos quadros permanentes, mas sem poder galgar o topo da carreira. Como vemos pelo gráfico a seguir, mesmo que o número de mulheres nas Forças Armadas Brasileiras venha crescendo progressivamente, poucas conseguem alcançar um alto cargo na carreira.

FIG 2 – Mulheres nas Forças Armadas Brasileiras (2001-2014)



Fonte: Gianinni, 2014, p.15.

Ao percebermos que após a admissão de mulheres nas FFAA brasileiras o trabalho das mesmas ficou restrito durante um período considerável a funções administrativas⁵, retomamos o conceito de Divisão Sexual do Trabalho e a necessidade de manter a mulher no meio privado, sendo o local público, – de combate – o lugar do homem.

A questão do valor do trabalho feminino – ou do *feminino* em si - também está fortemente inserida nas Forças Armadas Brasileiras por três dinâmicas (Silva, 2008, p. 12-17), a saber: o fato de “ser mulher” se sobrepõe ao “ser militar”; a mulher se aproxima mais da realidade militar quando se parece com um homem; e a identificação, por mulheres, do militarismo como um lugar masculino simultaneamente ao reconhecimento de que comportamentos femininos podem trazer mudanças positivas. Segue, a elucidação de cada uma delas.

A primeira dinâmica se faz presente no tratamento diferenciado ao qual as mulheres são submetidas: ora educado demais, ora preconceituoso. Silva (2008, p. 12) cita

⁵ No Brasil, as mulheres conquistaram o direito de assumir a posição de combatentes no exército apenas em 2012, por meio da Lei Nº 12.705, sancionada pela presidenta Dilma Rousseff.

comportamentos supostamente “cavaleiros”⁶ dos homens em relação a mulheres, que acabam por comprometer a hierarquia característica do militarismo. Mais ainda, a autora defende que essas novas relações entre homens e mulheres são construídas de forma a legitimar a divisão social dos papéis sexuais, já tratada anteriormente. Silva (2008) aborda também a cobrança exacerbada em relação às mulheres por serem consideradas o “sexo frágil”, além de atividades com o propósito implícito de afirmar a suposta fraqueza – física, psicológica e emocional - das mulheres.

Já a segunda dinâmica se dá na medida em que a mulher precisa assumir características masculinas para ser encarada com seriedade pelos colegas militares. Uma das entrevistadas de Silva (2008) relata que ser vista como mulher seria dizer que ainda lhe faltavam alguns aspectos a ser alcançados para ser vista inequivocamente como militar. Nesse caso, a “igualdade” entre militares homens e mulheres só é alcançada quando a mulher se torna homem aos olhos masculinos.

Por último, a terceira dinâmica ocorre quando:

“Elas [as mulheres] afirmam que a instituição militar ainda é ‘engessada’ por uma estrutura paternalista e que a mulher, com mais ‘sentimento’, mais ‘versatilidade’, consegue tirar um pouco dessa ‘rigidez’ do militarismo e buscar soluções mais sábias que os homens” (Silva, 2008, p. 16).

A partir do momento que entendemos de que forma o androcentrismo e a divisão sexual do trabalho afetam concretamente o militarismo no Brasil, percebemos que por mais que haja um esforço contínuo para se alcançar a igualdade de gênero tanto no meio civil quanto militar, há de se ultrapassar uma barreira histórica. Tal barreira, advinda da gênese de nossa sociedade, é extremamente difícil de ser ultrapassada, pois demanda a desconstrução de preceitos arraigados na população.

A Questão de Gênero em Operações de Paz

⁶ A autora exemplifica com o relato de uma de suas entrevistadas: os lugares nos elevadores dos quartéis são definidos por tempo de serviço e/ou patente (o mais antigo vai sempre à frente). Porém, com a cessão de lugar às mulheres, num suposto ato cavaleiresco, essa hierarquia é posta de lado (Silva, 2008, p. 12).

A seguir, tratarei do tema “Forças Armadas e Mulheres” à luz das Operações de Paz da ONU destacando, por um lado, a persistência da problemática de sub-representação feminina nos contingentes militares e, por outro, o papel fundamental que as mulheres - civis e militares - exercem nas sociedades em reconstrução. Para isso, farei uso de pesquisas das autoras Giannini (2014); Giannini, Folly & Lima (2017) e Rebelo (2012; 2013) e de dados da Organização das Nações Unidas (2016) e do Governo brasileiro (2016), sendo os últimos, fontes de informações sobre avanços na temática.

Os grupamentos militares femininos das Operações de Paz recaem sob as mesmas dificuldades vivenciadas por mulheres nas Forças Armadas de seus respectivos países primordialmente por duas razões: a repetição do *modus operandi* de preconceito e estereótipos de gênero, vistos anteriormente; e a ligação entre as Forças de Paz da ONU e as FFAA dos países participantes.

A título de exemplificação, enquanto homens desempenhavam funções de combate, mulheres eram encarregadas da enfermagem, cozinha, transporte de água, dentre outros – meras extensões de afazeres domésticos (Rebelo, 2012, p. 54). Para além disso, no contexto de Operações de Paz, mulheres e meninas locais também sofrem dos mesmos tratamentos diferenciados e da visão de suposta fragilidade.

Segundo dados das Nações Unidas, elas compõem a maioria das populações deslocadas e refugiadas. Além disso, têm menos recursos para se proteger e são os alvos principais de abusos sexuais como tática de guerra. Segundo a diretora-executiva da ONU Mulheres, Phumzile Mlambo-Ngcuka (apud ONU Brasil, 2016), dentre as dificuldades enfrentadas por elas estão: a falta de acesso à educação, a serviços reprodutivos, ao cuidado médico e à participação na vida econômica e política.

O mesmo tom de fragilidade do gênero feminino é sugerido pelo Departamento de Operações de *peacekeeping* da ONU, nas diretrizes “Integrando uma Perspectiva de Gênero ao Trabalho dos Militares das Nações Unidas nas Operações de Paz” lançadas em 2010. A vulnerabilidade é evidenciada principalmente em se tratando do grande número de casos reportados de violência sexual e doméstica contra a mulher, incluindo-a nos grupos vulneráveis, juntamente com mães de leite e idosos; dentre outros.

Um destaque especial deve ser dado à diretriz “Providenciar instalações adequadas para uma proteção adequada às mulheres durante o aquartelamento e abordar as prioridades específicas de proteção de mulheres grávidas e enfermeiras” (DPKO, 2010, p.36-38). Esse

fragmento evidencia a fragilidade de ambos os grupos, uma vez que no mesmo trecho constam a preocupação com a proteção de enfermeiras e mulheres no aquartelamento – referindo-se a militares – e com grávidas – fazendo referência às mulheres locais. Nesse sentido, a visão da mulher como vulnerável representa, contraditoriamente, um problema nas operações de *peacekeeping* da ONU.

Como veremos a diante, a ONU tem incentivado cada vez mais a participação de mulheres em missões pelo mundo, mas a responsabilidade pelo envio desse efetivo é dos Estados Membros. Uma vez que dentro dos Estados não há números percentualmente expressivos de contingente feminino, por consequência, também não há grande número de mulheres atuantes em missões das Nações Unidas.

Segundo dados da ONU (2014), em 1993 as mulheres representavam apenas 1% do pessoal em Operações de Paz e, vinte anos depois, esse número ainda não alcança 4%. Até janeiro de 2014, dos cerca de 99 mil soldados de paz, as mulheres constituíam menos de 3% de militares, pouco mais de 10% dos policiais em missões de paz. Atualmente, a Divisão de Polícia da Organização também promove um esforço global para captar mais mulheres policiais para serviços nas operações. Ainda de acordo com as Nações Unidas (2014), em 2012, nas operações de manutenção da paz e missões políticas especiais, as mulheres eram apenas 29% do pessoal internacional e 17% dos trabalhadores nacionais.

“(…) Memorando de Entendimento (MoU), um acordo firmado entre a ONU e os Países que Contribuem com Tropas (TCCs em inglês), no qual são especificados os pormenores dessa relação. (...) contudo os dados não são desagregados por sexo. As tropas são transferidas como uma unidade militar e, sendo assim, a proporção de mulheres integrantes do componente está diretamente relacionada à representatividade feminina nas forças armadas nacionais” (REBELO, 2012, p. 54).

Dito isto, mesmo que a ONU promova um grande esforço de captação de mulheres para unidades militares nas missões de paz, cabe a cada Estado Membro se adaptar a essa demanda. Uma vez que os Estados individualmente demonstram certa lentidão na busca por equidade de gênero nas Forças Armadas e setores relacionados, essa questão se reflete nas missões da ONU que, por consequência, ainda evidenciam desigualdade de gênero expressiva.

Ao mesmo tempo em que nesse contexto o gênero feminino seja visto como frágil, emotivo e de certa maneira incompatível com o ambiente militar ou de conflito, militares mulheres acabam se tornando cruciais para as operações justamente por portarem essas particularidades, caracterizando um paradoxo.

A presença de mulheres nas Operações de Paz é necessária para discutir e sanar problemáticas femininas gerais, desde a necessidade de materiais de higiene íntima, medicamentos e acesso a profissionais ginecologistas, como questões de abuso sexual e demais violências baseadas em gênero (Giannini, 2014).

A respeito da abordagem e comportamento feminino, mulheres tendem a estratégias humanitárias, comportando-se menos agressivamente ao lidar com a população local. Isso faz com que homens e mulheres locais tenham a tendência de ver mulheres *peacekeepers* como mais acessíveis e menos assustadoras que os homens, ajudando no diálogo e coleta de informações sobre a população. Para além disso, elas também servem de monitoras do comportamento excessivo por parte dos soldados homens, ajudando indiretamente na diminuição de casos de abuso de poder e violência sexual (Hendricks; Hutton, 2008, p.4).

Podemos perceber a partir destes exemplos que as mesmas justificativas que mantinham mulheres longe do militarismo em seus países de origem, são utilizadas para encorajar a participação feminina em missões de paz da ONU (DeGroot, 2001, p.23-38) como forma de promover o altruísmo, imparcialidade, sensibilidade e empatia.

Relembrando as dinâmicas de gênero nas FFAA brasileiras abordadas na seção anterior, sabemos que essas características já são reconhecidas como benéficas pelas mulheres nas FFAA, porém não a nível institucional. Essa nova percepção sobre o gênero feminino em Operações de Paz também vai de encontro à visão da vulnerabilidade entre mulheres civis e militares, de certa forma também proferido pela ONU.

Buscando atentar à questão de gênero, a partir de 2000, o Conselho de Segurança das Nações Unidas introduziu o tema Mulheres, Paz e Segurança (MPS) em sua agenda, por meio da Resolução 1325. A referida Resolução tentou buscar a equidade de gênero através do reconhecimento de que mulheres poderiam e deveriam desempenhar papel efetivo e ativo na busca pela paz, além de ressaltar necessidades específicas femininas no contexto de *peacebuilding* e *peacekeeping*.

As demandas da Resolução 1325 (2000) abordavam: a importância da igualdade de participação de mulheres e homens em todos os esforços de manutenção e promoção da paz e

segurança; a necessidade de aumentar o papel feminino na tomada de decisões em matéria de prevenção e resolução de conflitos; o imperativo de expansão do papel e participação das mulheres nas operações de campo das Nações Unidas, integrando os observadores militares, a polícia civil, os direitos humanos e o pessoal humanitário; a necessidade de incorporar uma perspectiva de gênero nas operações de *peacekeeping* e medidas especiais para proteger mulheres e meninas de violências baseadas em gênero (S/Res/1325, 2000).

Ao longo dos 16 anos que se passaram após a Resolução 1325, o Conselho de Segurança elaborou outras 6 resoluções que complementam o tema de Mulheres, Paz e Segurança.⁷ Para além disso, a ONU recomendou que os Estados Membros elaborassem Planos Nacionais de Ação (PNAs) com apoio da sociedade civil, para que a implementação da Resolução 1325 ocorresse segundo as especificidades de cada Estado.

No Brasil, segundo informações do Ministério da Defesa (2016), os PNAs seriam organizados com base em quatro pilares: participação, prevenção, proteção e reconstrução pós-conflito e assistência humanitária. Dessa forma, seriam alcançados os objetivos de aumentar e qualificar a presença de mulheres em atividades relacionadas à paz e à segurança; assegurar melhores condições de bem-estar e de segurança de mulheres e meninas em situação de conflito; coibir a violência baseada em gênero e empoderar as mulheres em situação de conflito, inclusive por meio da educação e acesso à justiça, e promover uma perspectiva de gênero nas atividades de assistência humanitária e de consolidação da paz.

Ainda segundo dados do Ministério de Defesa (2016), nosso país entregou com atraso seu PNA – previsto para o final de 2016 e lançado somente em março de 2017 – em relação aos demais países da América do Sul. Entre nós a elaboração foi feita por meio de uma iniciativa interministerial que envolveu as pastas da Defesa, das Relações Exteriores e da Justiça e Cidadania, com a participação da sociedade civil. O Plano tem como um de seus objetivos, incentivar o aumento do percentual de militares brasileiras que participam de operações de paz da ONU, atualmente em torno de 1%.

Dentre outras iniciativas, a ONU lançou o Banco de Talentos de Mulheres Experientes (Senior Women Talent Pipeline, em inglês), com o objetivo de aumentar a participação de mulheres em cargos de liderança. Essa intervenção busca alcançar a igualdade de gênero nas

⁷ São elas: Resolução 1820 (2008); Resolução 1888 (2009); Resolução 1889 (2009); Resolução 1960 (2010) Resolução 2106 (2013); e Resolução 2122 (2013).

Operações de Paz da ONU até 2026, e faz parte de uma série de esforços iniciados pelo ex-secretário geral Ban Ki-Moon (Nações Unidas Brasil, 2017).

Em se tratando de Brasil, nosso país tem caminhado em direção a igualdade de gênero por meio de uma série de medidas relatadas em seu PNA (Brasil, 2017, p. 9-11), como: antes mesmo da confecção de seu PNA, o país previa no Plano Plurianual de 2012-2015 o maior inserção de mulheres civis e militares em operações de *peacekeeping*; o PNPM⁸ de 2013-2015 versou sobre o diagnóstico das competências para atribuições à mulheres em missões de paz, capacitação e treinamento de pessoal sobre a perspectiva de gênero, prevenção de HIV/AIDS, combate à e violência baseada em gênero.

Além disso, diversas parcerias envolvendo acadêmicos, sociedade civil⁹ e instituições governamentais promoveram eventos de debate em relação a perspectiva de gênero, em destaque: “Mulheres, Paz e Segurança no Brasil – Construindo pontes e superando desafios” (2014); “Proteção de Mulheres em Operações de Paz” (2014); e “O Brasil e a Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas” (2015) (Brasil, 2017, p. 9-11).

Considerações Finais

Como vimos ao longo do trabalho, a desqualificação da mulher em relação ao homem gerou uma enorme desigualdade no número de homens e mulheres em postos militares, além de uma série de dificuldades para mulheres interessadas em seguir a carreira militar. Atualmente, entretanto, o efetivo militar feminino vem aumentando gradativamente de Estado para Estado, dado o incentivo das Nações Unidas para tal.

O presente artigo dedicou-se a discutir as Operações de Paz da ONU à luz da lente de gênero, buscando umnexo entre as dificuldades e discrepâncias de mulheres nas Forças Armadas e Missões de Paz. Como explicitado, a participação feminina é tanto um direito quanto uma necessidade prática. Porém, dadas as funções administrativas que normalmente exercem tanto em seu Estado de origem quanto nas Missões de Paz da ONU, as mulheres têm ainda pouco ou nenhum contato com a população.

⁸ Plano Nacional de Políticas para Mulheres.

⁹ Dentre os participantes da sociedade civil estavam: Instituto Igarapé, Instituto Pandiá Calógeras e a Fundação Alexandre de Gusmão (Brasil, 2017, p. 9-11).

O trabalho feminino deveria incluir, mas não se limitar a: revista feminina; contato com mulheres locais vítimas de violência baseada em gênero; facilitação de diálogo com a população, dentre outros. Percebida a necessidade do efetivo feminino, as mulheres militares têm, com certa lentidão, principalmente após a Resolução 1325 (2000) do Conselho de Segurança das Nações Unidas, assumido papéis mais diversificados nas Operações de Paz.

Com a Resolução 1325 a ONU incentiva a participação de mulheres em missões pelo mundo e reforça a importância do uso de lentes de gênero em operações de *peacekeeping* e *peacebuilding*. Especialmente na missão brasileira no Haiti (MINUSTAH)¹⁰, segundo Giannini (2014), há o cuidado especial em usar mulheres locais como tradutoras de forma a facilitar o contato com a população; entregar a maioria dos bens às mulheres – água, mantimentos, medicamentos -, realização de atividades e palestras sobre gravidez, amamentação, uso de preservativos e direitos da mulher. Dessa forma, vê-se um avanço significativo brasileiro na qualidade e diversificação do serviço prestado pelas mulheres no ambiente de pacificação.

Entretanto, a isonomia ainda não foi atingida nos grupamentos militares individuais dos Estados e, por conseguinte, também não nas Nações Unidas. Por isso, têm-se a necessidade de maior divulgação e propaganda em relação ao imperativo de elevar o contingente militar feminino entre os Estados, para que o aumento desse número reflita positivamente nos grupos de pacificação da ONU. Essa divulgação pode ser feita de diferentes formas, como: explicações sobre como entrar nas Forças Armadas Nacionais; sobre que tipo de funções estão abertas a receber mulheres; sobre motivos da participação feminina ser importante; campanhas de recrutamento exclusivamente feminino, dentre outras.

Tanto as Organizações Internacionais quanto Governos de Estados compreenderam que a marginalização das mulheres podia atrasar ou comprometer a reconciliação e a instauração de uma paz e segurança duradouras. Assim, esses atores têm se sensibilizado à participação ativa de mulheres nos grupamentos de pacificação, como mostra a tímida – mas em evolução – presença de militares brasileiras em zona pós-conflito.

Proponho ainda, outra motivação para o alcance da isonomia de gênero: a compreensão de possíveis pontos de relação entre o tratamento de soldadas e mulheres e meninas locais. Uma reflexão factível seria: é possível que mulheres e meninas locais sintam-

¹⁰ Missão essa encerrada em 31 de Agosto de 2017.

se mais dispostas a atuarem como agentes ativas na reconstrução de suas sociedades, mirando-se em outras mulheres ocupantes de posições de relevância e poder?

Essa consideração baseia-se na importância da identificação de mulheres e meninas locais com autoridades femininas – nesse caso, mulheres militares - para que ocorra o empoderamento da sociedade recém-saída de conflito. A presença de mulheres uniformizadas em patrulhas oferece, por exemplo, um importante modelo para a sociedade local, servindo como exemplo de igualdade entre homens e mulheres (Gianini, 2014, p. 16); além de incentivar mulheres locais a unirem-se às Forças Armadas ou de Segurança em sua localidade (Hendricks; Hutton, 2008, p. 4).

Dessa forma temos que, apenas por meio da observação e constatação de que mulheres podem ocupar posições de relevância e contribuir de formas distintas para a manutenção da paz, a população feminina local é incentivada a contribuir para o mesmo fim. Assim, um possível estudo futuro seria a relação entre o aumento do número de soldadas nas Operações de Paz e o aumento da participação feminina local como agentes ativas na reconstrução da sociedade.

Ocorre que a retórica da vulnerabilidade feminina no corpo militar se transforma em um obstáculo ainda maior na medida em que tem sido usada tanto pela ONU quanto pelos Estados integrantes das missões mesmo em documentos que tentam reforçar a importância e o valor feminino em missões. Ao mesmo tempo em que essa visão do feminino prejudica as soldadas em seu trabalho, impede que mulheres e meninas locais possuam uma fonte de inspiração para seu próprio empoderamento, diminuindo por consequência sua participação nos processos de construção e manutenção da paz. Portanto, essa retórica deve ser superada.

Concluindo, percebemos que por mais que a igualdade de gênero seja um dos principais objetivos de uma sociedade justa e igualitária, e consequentemente almejados pela ONU num ambiente de reconstrução da paz, ainda existem dificuldades concretas – tanto no campo militar quanto no local pós-conflito – para que ela seja alcançada.

Referências Bibliográficas

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. Tradução de Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003 [1998].

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1888**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm> Acesso em: 28 de Dezembro de 2016.

_____. **Lei Nº12.705, de 8 de Agosto de 2012**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12705.htm> Acesso em: 16 de Janeiro de 2017.

_____. **Plano Nacional de Ação sobre Mulheres, Paz e Segurança**. Março, 2017. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/images/PlanoNacional-Mulheres-Paz-Seguranca.pdf>>. Acesso em: 10 de Novembro de 2017.

CALIL, Léa Elisa Silingowschi. **Direito do trabalho da mulher: ontem e hoje**. 30 de Abril de 2007. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=1765> Acesso em: 28 de Dezembro de 2016.

CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS. **Resolução 1325 (2000)**.

Disponível em: <[http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/1325\(2000\)](http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/1325(2000))>

Acesso em: 16 de Janeiro de 2017.

_____. **Resolução 1820 (2008)**. Disponível em:

<[http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/1820\(2008\)](http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/1820(2008))> Acesso em: 16 de Janeiro de 2017.

_____. **Resolução 1888 (2009)**. Disponível em:

<[http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/1888\(2009\)](http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/1888(2009))> Acesso em: 16 de Janeiro de 2017.

_____. **Resolução 1889 (2009)**. Disponível em:

<[http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/1889\(2009\)](http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/1889(2009))> Acesso em: 16 de Janeiro de 2017.

_____. **Resolução 1860 (2010)**. Disponível em:

<[http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/1960\(2010\)](http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/1960(2010))> Acesso em: 16 de Janeiro de 2017.

_____. **Resolução 2106 (2013)**. Disponível em:

<[http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/2106\(2013\)](http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/2106(2013))> Acesso em: 16 de Janeiro de 2017.

_____. **Resolução 2122 (2013)**. Disponível em:

<[http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/2122\(2013\)](http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/2122(2013))> Acesso em: 16 de Janeiro de 2017.

DEGROOT, Gerald J. A few good women: gender stereotypes, the military and peacekeeping. In: OLSSON, Louise; TRYGGESTAD, Torunn L. (Eds). **Women and International Peacekeeping**. Londres: Frank Cass, 2001, p.23-38.

FOLLY, Maiara; GIANNINI, Renata Avelar; LIMA, Maria Fonseca. **Situações**

extraordinárias: a entrada de mulheres na linha de frente das Forças Armadas brasileiras.

Instituto Igarapé, 2017. Disponível em: <<https://igarape.org.br/mulheres-forcas-armadas/pt/>>.

Acesso em: 10 de Novembro de 2017.

GIANNINI, Renata Avelar. **Promover gênero e consolidar a paz**: a experiência brasileira.

Instituto Igarapé, Set, 2014. Disponível em: <[https://igarape.org.br/wp-](https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2013/05/AE-09_PROMOVER-GENERO-E-CONSOLIDAR-A-PAZ.pdf)

[content/uploads/2013/05/AE-09_PROMOVER-GENERO-E-CONSOLIDAR-A-PAZ.pdf](https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2013/05/AE-09_PROMOVER-GENERO-E-CONSOLIDAR-A-PAZ.pdf)>

Acesso em: 28 de Dezembro de 2016.

HENDRICKS, Cheryl; HUTTON, Lauren. Defence, reform and gender. In: BASTICK, M.; VALASEK, K. (Eds). **Gender and security sector reform Toolkit**. Geneva Centre for the Democratic Control of Armed Forces (DCAF), 2008. Disponível em: <http://www.dcaf.ch/sites/default/files/imce/GSSR%20Toolkit/EN_Tool%203.pdf>. Acesso em: 10 de Novembro de 2017.

HÉRITIER, Françoise. Masculino/Feminino. In: **Enciclopédia Einaudi**, Vol. 20, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, p. 11-26, 1989.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. Divisão sexual do trabalho profissional e doméstico: Brasil, França, Japão. In: BRUSCHINI, et al. **Mercado de Trabalho e Gênero: comparações internacionais**. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

MARIUZZO, Patrícia. Mulheres nas Forças Armadas desafiam o conceito de soldado. In: **Revista pré-Univesp**, São Paulo, Nº 61, Dez.2016/Jan.2017. Disponível em: <http://pre.univesp.br/mulheres-nas-forcas-armadas-desafiam-conceito-de-soldado#.WGJwe_krK00> Acesso em: 28 de Dezembro de 2016.

MATOS, Deise Justino; et al. **Mulheres nas Forças Armadas: Desenvolvimento Histórico-Jurídico da Participação Feminina na Defesa Nacional**. Disponível em: <[http://www.defesa.gov.br/arquivos/ensino_e_pesquisa/defesa_academia/cadn/artigos/XIII_cadn/mulheres_nas_forcas_armadas- desenvolvimento_historico-juridico_da_participacao_feminina_na_defesa_nacional_final_\(1\)](http://www.defesa.gov.br/arquivos/ensino_e_pesquisa/defesa_academia/cadn/artigos/XIII_cadn/mulheres_nas_forcas_armadas- desenvolvimento_historico-juridico_da_participacao_feminina_na_defesa_nacional_final_(1))> Acesso em 28 de Dezembro de 2016.

MINISTÉRIO DA DEFESA. **Comissão de gênero debate Plano Nacional de Ação**. 3 de Julho de 2016. Disponível em: <<http://www.defesa.gov.br/noticias/23215-comissao-de-genero-debate-plano-nacional-de-acao>> Acesso em: 29 de Dezembro de 2016.

NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. **Ações humanitárias devem incluir igualdade de gênero em suas estratégias, destaca coordenador da ONU**. 21 de Março de 2016. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/acoes-humanitarias-devem-incluir-igualdade-de-genero-em-suas-estrategias-destaca-coordenador-da-onu/>> Acesso em: 29 de Dezembro de 2016.

_____. **ONU procura mulheres para cargos de liderança em operações de paz e missões políticas pelo mundo**. 28 de Junho de 2017. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/onu-procura-mulheres-para-cargos-de-lideranca-em-operacoes-de-paz-e-missoes-politicas-pelo-mundo/>> . Acesso em: 10 de Novembro de 2017.

ONU BRASIL. **Mulheres ainda representam apenas 3,7% dos militares e policiais em missões de paz da ONU**. 12 de Março de 2014. Disponível em:

<<https://nacoesunidas.org/mulheres-ainda-representam-apenas-37-dos-militares-e-policiais-em-missoes-de-paz-da-onu/>> Acesso em: 29 de Dezembro de 2016.

PORTAL BRASIL. **Mulheres vencem resistências históricas e conquistam espaço nas Forças Armadas.** 8 de Março de 2016. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2016/03/mulheres-vencem-resistencias-historicas-e-conquistam-espaco-nas-forcas-armadas>> Acesso em 28 de Dezembro de 2016.

REBELO, Tamyá Rocha. A inclusão de mulheres nas operações de manutenção da paz. IN: **Lentes de gênero para as missões de paz:** desconstrução de discursos e reflexões sobre práticas generificadas. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012. Disponível em: <http://www.culturaacademica.com.br/_img/arquivos/Lentes_de_genero-WEB_v2.pdf> Acesso em: 29 de Dezembro de 2016.

_____. O equilíbrio de gênero nas operações de paz: avanços e desafios. In: **Revista Estudos Feministas.** Vol 21, Nº 3, set/dez, 2013, p. 817-837. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=38129769004>. Acesso em: 10 de Novembro de 2017.

SECRETARIA DO GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **O que é a Divisão Sexual do Trabalho e como ela incide nas relações de trabalho?** 24 de Fevereiro de 2016. Disponível em: < <http://www.spm.gov.br/arquivos-diversos/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/perguntas-frequentes-sae/o-que-e-divisao-sexual-do-trabalho-e-como-ela-incide-nas-relacoes-de-trabalho>>. Acesso em: 10 de Novembro de 2017.

SILVA, Cristina Rodrigues da. Gênero, Hierarquia e Forças Armadas: um estudo etnográfico acerca da presença de mulheres nos quartéis. In: **Associação Brasileira de Antropologia.** 2008. Disponível em: < <http://www.abant.org.br/conteudo/000NOTICIAS/Premios/LeviStrauss/cristina.pdf>>. Acesso em: 10 de Novembro de 2016.

UNITED NATIONS DEPARTMENT OF PEACEKEEPING OPERATIONS AND DEPARTMENT OF FIELD SUPPORT. **DPKO/DFS Guidelines:** integrating a gender perspective into the work of the United Nations military in peacekeeping operations. Março, 2010. Disponível em: < http://www.un.org/en/peacekeeping/documents/dpko_dfs_gender_military_perspective.pdf>. Acesso em: 10 de Novembro de 2017.